

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL-PMD

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-060102

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017060102

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017090102, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, pelo valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito(a) Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Dom Eliseu-PA, 11 de Janeiro de 2017.



HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 003/2017

Hugo Rafael Alves de Almeida
Presidente da C. P. L.
P. M. Dom Eliseu - PA